



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

ATA Nº 07 DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Referência: Credenciamento nº 005/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026, às 08h00min, na Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, no Município de Peabiru, Estado do Paraná, reuniu-se a Equipe de Licitação, designada pela Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, para a realização da sessão referente ao Credenciamento nº 005/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.

Declarada aberta a sessão, passou-se à fase de pré-qualificação, sendo constatado que os 06 (seis) envelopes apresentados até a presente data encontravam-se devidamente lacrados e identificados, em conformidade com as exigências do edital.

A Comissão procedeu à rubrica e abertura dos envelopes, realizando a conferência da documentação exigida no item XV do edital, bem como as consultas previstas no item XI, junto aos órgãos e sistemas competentes.

Em decorrência da análise realizada, verificou-se que:

a) A profissional CAMILA LOCKS não apresentou, conforme item 16.1 do edital:

- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovação de escolaridade, consistente em:

a) Formação de Docentes em Nível Médio (concluída, com Diploma de Magistério); ou

b) Licenciatura (concluída ou cursando, mediante apresentação de Diploma ou Declaração de Matrícula).

Dessa forma, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis à interessada para apresentação de esclarecimentos, retificações ou complementações da documentação, conforme previsto no item 18.1.3 do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento integral às exigências editalícias, a Comissão decidiu pela habilitação e classificação dos seguintes proponentes:

Ordem de Entrega	Ordem de Classificação	Nome	CPF	Situação
15ª	Em diligência	Camila Locks	-	Aguardando complementação documental
16ª	A definir	Andressa Alves Pereira	090.xxx.xxx-84	Habilitado(a) e classificado(a)
17ª	A definir	Sandra Mara Soares	072.xxx.xxx-56	Habilitado(a) e classificado(a)
18ª	A definir	Felipe Gonçalves Krajewski	147.xxx.xxx-32	Habilitado(a) e classificado(a)
19ª	A definir	Letycia Kamilla Vicente Monteiro Ferreira	083.xxx.xxx-09	Habilitado(a) e classificado(a)
20ª	A definir	Kailainy Oliveira Ferreira	105.xxx.xxx-39	Habilitado(a) e classificado(a)

A classificação definitiva dos candidatos habilitados ficará condicionada ao encerramento da diligência concedida à candidata Camila Locks, observando-se a ordem cronológica de entrega dos envelopes e as disposições previstas no edital de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sandra de Fatima Palma, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Peabiru/Pr, 09 de junho de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Sandra de Fatima Palma
Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa
Equipe de Apoio

Adalberto Aparecido Frare
Equipe de Apoio